

Código de Conduta

Versão: 004
Criação: abr/2020
Última atualização: mar/2024



SAMAÚMA

Empresa



Certificada

WOMEN'S
EMPOWERMENT
PRINCIPLES

Established by UN Women and the
UN Global Compact Office



Pacto Global
Rede Brasil

Introdução

O Código de Conduta Samaúma estabelece as **diretrizes que devem ser respeitadas por toda a nossa rede:** consultoras, rede de parcerias e fornecedores.

Deve ser a **base de um relacionamento harmonioso, ético e transparente**, não só entre pessoas, mas com todas as formas de vida no planeta, atuais e futuras, considerando uma visão holística e sistêmica, por meio de um conjunto de princípios, valores, atitudes e comportamentos que demonstra uma nova percepção sobre o mundo.

Este documento está alinhado ao nosso **Propósito, Aspiração e Valores**, e também atende às diretrizes Samaúma, disponíveis na Política de Sustentabilidade. Tais documentos são compartilhados com as partes envolvidas no processo de integração dos projetos e relacionamento.

Nos baseamos nos seguintes documentos:

- o *Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas,*
- o *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030,*
- o *Princípios Orientadores Empresas e Direitos Humanos, das Nações Unidas,*
- o *Princípios Fundamentais e Normas do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho,*
- o *Lei Geral de Proteção de Dados,*
- o *B Corporation,*
- o *Global Reporting Initiative.*



Introdução

Esperamos que nossa rede possa conduzir os projetos com **integridade e comprometimento**, com os **melhores padrões de conduta ética** e com práticas socioambientais que ampliem **impactos positivos para todas as pessoas.**





Propósito

Transformar pessoas e organizações melhores para o mundo.

Aspiração

Disseminar novos jeitos de fazer negócios que gerem impacto positivo.

Valores

Visão ecossistêmica

Apoiamos organizações a desenvolver seu propósito, potencializando resultados de negócio, sociais e ambientais.

Inovação disruptiva

Novas formas de pensar, sentir e agir, resolvendo problemas complexos, baseados em teoria da mudança.

Relações de confiança

Articulação em rede e construção colaborativa.

Cada projeto é único

Cuidado e excelência, mantendo ética e estética sempre.

Empoderamento feminino

Empoderamos mulheres para realizarem suas próprias escolhas e desenvolverem o melhor de si.



Índice

DIREITOS HUMANOS	6
• <i>Direitos Humanos</i>	6
• <i>Não discriminação</i>	7
• <i>Trabalho Livre</i>	7
• <i>Diversidade, inclusão e equidade</i>	8
• <i>Remuneração justa e equitativa</i>	9
• <i>Condições de Trabalho</i>	10
MEIO AMBIENTE	11
ÉTICA E INTEGRIDADE	12
CONFLITOS DE INTERESSE	13
SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	14
• <i>Segurança da Informação</i>	14
• <i>Propriedade Intelectual</i>	15
• <i>Linguagem e comunicação</i>	16
CANAIS DE DIÁLOGO	17
• <i>Monitoramento e canais de diálogo</i>	17
• <i>Termo de Adesão</i>	18

Direitos Humanos

- o Proteger, respeitar e reparar os **direitos fundamentais e humanos**, com base no que rege a **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos**, da ONU – Organização das Nações Unidas.
- o Seguir os **dez princípios universais baseados em direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção da Rede Brasil do Pacto Global da ONU**.

Não discriminação

- Reconhecer a **igualdade de direitos de todas as pessoas** que possuem relacionamento com a Samaúma e **não tolerar qualquer forma de assédio e/ou discriminação**, incluindo comportamento inadequado, com conotação sexual, abusiva, agressiva, humilhante, discriminatória ou intimidadora.

Trabalho livre

- **Repudiar todo e qualquer** ato que caracterize **uso de trabalho infantil, obrigatório, forçado ou análogo ao escravo, sob todas as formas**.
- **Cumprir a legislação aplicável** relacionada a **liberdade de associação e negociação coletiva**, segundo as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), agência da Organização das Nações Unidas (ONU).

Diversidade, inclusão e equidade

- Promover um **modelo de trabalho diverso, equitativo e inclusivo, livre de discriminação e preconceito, em todas as formas de relacionamento** (considerando identidades de gênero, raça, etnia, idade, crenças ou religião, orientação sexual, orientação político-partidária, nacionalidade, qualquer tipo de deficiência, condição de saúde física e/ou psicológica), reconhecendo e valorizando as diferentes experiências, perspectivas e habilidades da pluralidade humana.
- **Empoderar mulheres para realizarem suas próprias escolhas e desenvolverem o melhor de si.** Contribuir, por meio de diferentes iniciativas, para que as mulheres tenham autonomia, independência na tomada de decisão, autoconfiança e valorização do seu potencial em diferentes áreas da vida

Remuneração justa e equitativa

- **Possibilitar uma remuneração justa e equitativa** às pessoas que trabalham na empresa, prestam serviços terceirizados e/ou possuem relacionamento de parceria.
- Atender à legislação local aplicável e buscar ampliar a oferta de remuneração justa que atenda às necessidades para uma **vida digna, bem-estar, prosperidade e combate à pobreza**.
- **Influenciar a cadeia de fornecimento** para adotar práticas de remuneração justa e equitativa.
- Todas as **condições de pagamento** devem estar **em conformidade** com as **praticadas pelo mercado** e esclarecidas antes do início do trabalho. Horas extras devem ser voluntárias e empregadas de forma responsável, desde que aplicáveis.

Condições de Trabalho

- Garantir **ofertas de trabalho decentes e justas**, cumprindo a legislação aplicável, bem como padrões trabalhistas e previdenciários.
- Garantir às pessoas o direito de serem consideradas para o **trabalho apropriado**, respeitando as suas **condições e qualificações**.
- Promover um **ambiente de trabalho seguro e saudável**, garantindo as melhores práticas e condições possíveis, de **forma digna e responsável**, prevenindo potenciais acidentes, perigos ou riscos decorrentes, associados ou ocorridos durante o trabalho.
- **Cumprir a legislação de Saúde e Segurança aplicável**, bem como atender a políticas, normas e procedimentos específicos da nossa rede, em especial de clientes.
- **Fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivo adequados** e capacitações, quando aplicável.
- **Não tolerar intimidações ou qualquer ato violento contra indivíduos e/ou espécies**, tais como agressão verbal, física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e outros.
- **Proporcionar oportunidades iguais** de acesso ao trabalho, ao crescimento profissional e desenvolvimento integral das pessoas.

Meio Ambiente

- Promover o **engajamento em causas, soluções inovadoras e práticas legítimas** que permitam um meio ambiente equilibrado.
- Influenciar nossa rede na transformação da cultura e **modelos de negócios que gerem impactos ambientais positivos.**
- Disseminar a **importância de temas ambientais urgentes** em todas as formas de relacionamento Samaúma.
- Estar em **conformidade com toda a legislação ambiental aplicável**, levando em consideração toda a cadeia.

Ética e Integridade

- **Não tolerar e coibir quaisquer atos de corrupção, em todas as suas formas, em toda a cadeia**, incluindo representantes do governo, legisladores e agências reguladoras.
- Conduzir os negócios e relações sempre pautadas por um **comportamento ético e transparente**.
- **Não se envolver em quaisquer atividades ou condutas ilegais ou ilícitas**, tais como sonegação, ocultação, suborno, extorsão, peculato, propina, pagamentos indevidos, fraude, lavagem de dinheiro, falsificação, contrabando, fixação de preços e outras práticas desleais ou com objetivo de obter vantagens indevidas ou impróprias.
- **Cumprir toda legislação aplicável** e relacionada à **anticorrupção**.
- **Não realizar, em nome da Samaúma ou como sua representante, quaisquer tipos de doação ou patrocínio** para pessoas políticas ou candidatas, partidos políticos, agentes públicos, grupos de interesses partidários ou sindicatos.
- **Não aceitar ou oferecer brindes, presentes e quaisquer outras ofertas** a clientes ou parceiros que possam influenciar ou parecer influenciar qualquer tomada de decisão sobre a empresa. Atentar-se e respeitar as políticas corporativas dos clientes.
- **Comunicar previamente quaisquer necessidades de subcontratação** de pessoas de forma indireta para a execução de projetos, tanto para a Samaúma quanto para o cliente, estas serão avaliadas entre as partes e devem estar em conformidade com as especificações e legislação aplicável.

Conflitos de interesse

- **Evitar quaisquer conflitos entre os interesses pessoais e de negócios**, em toda a cadeia, incluindo, fornecedores, rede de parcerias e clientes.
- **Não valer-se de quaisquer informações privilegiadas para benefício próprio ou de outras pessoas.**
- **Não utilizar quaisquer vínculos com a Samaúma ou seus clientes** para privilegiar, direta ou indiretamente, qualquer outro negócio ou pessoa.
- **Comunicar quaisquer potenciais conflitos de interesse em relação aos projetos** desenvolvidos, em desenvolvimento ou em fase de acordo comercial, relacionados à Samaúma e seus clientes.

Segurança da Informação

- **Cumprir os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais e de negócios**, sempre alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal 13.709/18) e Política de Privacidade Samaúma.
- **Utilizar dados de pessoas e negócios apenas em conexão com os usos legítimos para os quais foram obtidos**, de acordo a Política de Privacidade Samaúma e dos clientes.
- **Preservar todos os arquivos, informações e dados referentes à atividade profissional criados, recebidos e/ou armazenados nos seus devidos sistemas**, e não utilizá-los para benefício próprio ou de terceiros. Estes constituem bens comerciais e legais da empresa e/ou cliente, sendo intransferíveis a quaisquer outros projetos, clientes ou pessoas.
- **Prevenir e remediar** quaisquer potenciais **vazamentos de informações confidenciais ou estratégicas** que possam prejudicar relações com pessoas parceiras e clientes.
- **Não utilizar softwares piratas, ilegais e/ou de conteúdo inadequado**, tais como violentos, discriminatórios, terroristas, racistas, difamatórios jogos, correntes, conteúdos obscenos, pornográficos, ou que desrespeitem qualquer pessoa ou entidade.
- **Utilizar com ética e integridade os recursos de Inteligência Artificial (IA)**, a fim de contribuir com a inovação no desenvolvimento dos projetos. Ainda que não haja regulamentação específica, pautamos o uso de IA e outras ferramentas, com o cuidado necessário com: discriminação, decisões automatizadas, manipulação, reprodução de vieses inconscientes, falta de transparência ou outros.

Propriedade Intelectual


- Quaisquer **produções intelectuais, tais como metodologias, relatórios, ferramentas, frameworks, publicações ou artigos** desenvolvidas para a Samaúma são de propriedade exclusiva da mesma.
- **Não utilizar ou copiar quaisquer ferramentas ou metodologias desenvolvidas pela Samaúma em outras empresas**, clientes ou projetos, sem seu consentimento prévio ou que não estejam representando a mesma.
- **Da mesma forma, não utilizar ou copiar metodologias de outras empresas, clientes ou parceiros, que não sejam de domínio público, sem o consentimento prévio dos mesmos.**
- **Manter sigilo e não divulgar quaisquer documentos, dados e informações**, fornecidas no âmbito do projeto, a pessoas terceiras, salvo aos órgãos competentes, quando solicitados, e nos limites necessários. Zelar para que todas as pessoas que venham a ter acesso a tais informações, mantenham o mesmo sigilo e confidencialidade.
- **Cumprir toda a legislação aplicável** relacionada aos direitos de propriedade intelectual, direitos autorais, patentes, uso de informações confidenciais e privilegiadas, segurança da informação e proteção de dados.

Linguagem e comunicação

- **Não fazer qualquer divulgação** em redes sociais, entrevistas, publicidade ou marketing associando a marca, projetos ou serviços desenvolvidos, sem o prévio consentimento e autorização da Samaúma ou do cliente.
- **Respeitar todas as políticas, normas e procedimentos corporativos dos clientes** aos quais são desenvolvidos projetos.
- **Adaptar a linguagem e forma de comunicação à cultura do cliente**, evitando o uso de gírias ou expressões inadequadas em quaisquer formas de comunicação do projeto, seja pessoalmente, por e-mail, telefone, documentos e relatórios, entre outros.

Monitoramento e canais de diálogo

- **Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas** neste documento e **identificar eventuais deficiências na implantação das mesmas.**
- Dar **tratamento adequado e cabível** para **casos de descumprimento ou desvios de conduta** identificados.
- **Estabelecer canais de diálogo abertos e engajamento com públicos de interesse, das informações relativas a este documento.**
- **Comunicar com clareza, equilíbrio, rastreabilidade e transparência** as informações relativas a este documento.
- **Revisar este documento periodicamente**, de modo a refletir as atuais demandas e padrões da sociedade e disponibilizar publicamente toda e qualquer mudança.



Mantemos um canal aberto para receber manifestações, denúncias e/ou casos de suspeita de violação às leis, a este Código ou às políticas da Samaúma, por meio de:

www.gestaosamauma.com.br
contato@gestaosamauma.com.br

ou pessoalmente, buscando as representantes legais da Samaúma.



Termo de adesão

Declaro que tomei conhecimento do **Código de Conduta da Samaúma** e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as diretrizes contidas neste documento e nos demais documentos correlacionados.

Assumo o compromisso de seguir tais diretrizes na minha relação com a Samaúma e seus clientes.

Assumo também a responsabilidade e o compromisso de reportar qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as diretrizes aqui estabelecidas.

Data

Nome

Email

CPF

Assinatura
(digital)



www.gestaosamauma.com.br

  / gestaosamauma



WOMEN'S
EMPOWERMENT
PRINCIPLES
Established by UN Women and the
UN Global Compact Office



Pacto Global
Rede Brasil